

### Administração Central

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA** – referente ao Processo n.º CEETEPS-PRC-2022/40541 - CONCORRENCIA N.º 02/2023, que tem por objeto as OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO EM TERRENO DOADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR. Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão Especial de Licitação, designada, para conduzir os trabalhos deste certame, por intermédio da Portaria n.º 3519, de 13 de março de 2023, pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14 de março de 2023, acostada às fls. 607/608 dos autos, neste ato representado pelos membros: TEREZA CRISTINA GONÇALVES DE SOUSA – R.G: 46.977.460-5; AGDA AQUILINO DE MOURA SILVA – R.G:19.275.413-0; MAYRA BENFATO – R.G: 35.396.956-4; DANILO RIBEIRO DE AGUIAR – R.G. 43.691.988-6 e GILBERTO DE OLIVEIRA, R.G. 20.215.639-5, para, sob a Presidência da primeira, proceder aos trabalhos pertinentes à referida licitação, reuniu-se na sede da Administração Central desta Autarquia, para concluir os atos de julgamento das propostas apresentadas. Nesse sentido, cabe consignar que este certame observa o procedimento de inversão de fases instituído pela Lei 13.121/2008. Com relação às análises, inicialmente, para averiguar as condições de participação das proponentes, a Comissão consultou os sites da Junta Comercial do Estado de São Paulo ('jucesp.online') para coletar os dados necessários das participantes com vistas a realizar as devidas averiguações nos sites competentes, relacionados à aplicação de penalidades, nos termos do item 2 do edital. Sendo assim, com as informações de todas as empresas licitantes, inclusive de seus sócios majoritários (para as averiguações pertinentes ao cadastro de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/1992), foram examinados os sítios de sanções públicas do Estado de São Paulo, Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Cadastro de Empresas inidôneas e Suspensas - CEIS - Transparência Federal e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade. Das diligências respectivas, constatou-se diversas sanções de impedimento e/ou suspensão para contratar com a Administração Pública Municipal, de diversas Comarcas, da empresa **Teto Construtora S/A, CNPJ: 13.034.156/0001-35, cujas certidões foram devidamente acostadas aos autos.** Ressalta-se que, as sanções encontradas não ensejam a exclusão da licitante do certame, nos termos dos itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital. Para as demais empresas, não foram encontradas quaisquer Pendências que às impedissem de participar do certame, de acordo com o Edital. No que concerne ao exame das propostas, acostou-se aos autos relatório técnico de análise, que, dentre outras verificações, registrou algumas diferenças encontradas nas ofertas, relacionadas a alguns valores de arredondamento nos itens unitários, as quais não afetam a classificação final das respectivas participantes, além de itens unitários com valores superiores ao orçado, a saber: a empresa **FAK CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, apresentou para o item CP 09.03 - REBITE DE ALUMINIO CABECA REDONDA 5/32"X3/4", valor de 2.000% superior ao referencial desta Administração,

Rua dos Andradas, 140 | Santa Ifigênia | 01208-000 | São Paulo – SP  
Tel.: +55 11 3324-3300 | www.cps.sp.gov.br



Assinado com senha por TEREZA CRISTINA GONCALVES DE SOUSA - Assessor Técnico Administrativo III / UIE/AT - 29/05/2023 às 16:16:42, MAYRA BENFATO - Assessor Técnico Administrativo III / UIE/AT - 30/05/2023 às 09:45:52, DANILO RIBEIRO DE AGUIAR - Assessor Técnico Administrativo II / UIE/DE/DOO - 30/05/2023 às 15:50:11, AGDA AQUILINO DE MOURA SILVA - Assessor Técnico Administrativo II / UIE/AT - 31/05/2023 às 11:02:52 e GILBERTO DE OLIVEIRA - Especialista em Planejamento Educacional e Obras e Gestão / UIE/DE/DOB - 31/05/2023 às 11:10:29. Autenticado com senha por CRISTINA MOREIRA NEVES - Assessor Administrativo / UIE/AT - 29/05/2023 às 14:43:39. Documento Nº: 74134204-7180 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=74134204-7180>



CEETEPSDC|2023100052

**Administração Central**

contudo, tendo em vista que o quantitativo do aludido item não representa um valor expressivo comparado ao preço global do presente certame, de modo que, registra-se o quanto verificado, para fins de acompanhamento da execução contratual, se necessário. Ademais, não foram realizadas diligências para correção dos valores de arredondamento e itens isolados da planilha, tendo em vista o quanto previsto no item 4.7: “O licitante deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros, mas que sejam previsíveis em seu ramo de atividade, tais como aumentos de custo de mão de obra decorrentes de negociação coletiva ou de dissídio coletivo de trabalho”, isto porque, as diligências devem se ater às relevâncias fundamentais que apontem algum risco à contratação, o que não é o caso em apreço. Ainda acerca das propostas, verificou-se que a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, deixou de apresentar a planilha, descumprindo, portanto, o item 4.1 do Edital, o que inviabilizou a análise do preço por ela ofertado, razão pela qual, está **DESCLASSIFICADA** do presente certame. Por conseguinte, esta Comissão, concluiu por unanimidade, que as demais ocorrências não ensejam a desclassificação das propostas aferidas, que seguem **CLASSIFICADAS** na seguinte conformidade:

	EMPRESAS	VALOR R\$	DESCONTO	VALOR CALCULADO - Item 7.2.1 do Edital (R\$)
1	R. Nascimento Construtora e Empreendimentos Eireli	17.048.082,07	23,76%	17.048.082,07
2	JL Engenharia e Construção Ltda	17.959.890,66	19,68%	17.959.891,42
3	FAK – Construções Ltda – EPP	17.970.942,00	19,63%	17.970.942,00
4	Sousa e Figueiredo Construções LTDA – ME	18.206.316,72	18,58%	18.206.316,72
5	Euro Construtora Ltda	18.500.185,61	17,27%	18.500.185,61
6	Pilão Engenharia e Construções Ltda	19.277.669,79	13,79%	19.277.669,79
7	Lemam Construções e Comércio S/A	19.779.860,61	11,54%	19.779.860,61
8	Spalla Engenharia Ltda	19.809.495,32	11,41%	19.809.495,31
9	Engetal Engenharia e Construções Ltda	20.201.491,85	9,66%	20.201.491,85

Rua dos Andradas, 140 | Santa Ifigênia | 01208-000 | São Paulo – SP  
Tel.: +55 11 3324-3300 | www.cps.sp.gov.br

Assinado com senha por TEREZA CRISTINA GONCALVES DE SOUSA - Assessor Técnico Administrativo III / UIE/AT - 29/05/2023 às 16:16:42, MAYRA BENFATO - Assessor Técnico Administrativo III / UIE/AT - 30/05/2023 às 09:45:52, DANILO RIBEIRO DE AGUIAR - Assessor Técnico Administrativo II / UIE/DE/DOO - 30/05/2023 às 15:50:11, AGDA AQUILINO DE MOURA SILVA - Assessor Técnico Administrativo II / UIE/AT - 31/05/2023 às 11:02:52 e GILBERTO DE OLIVEIRA - Especialista em Planejamento Educacional e Obras e Gestão / UIE/DE/DOB - 31/05/2023 às 11:10:29. Autenticado com senha por CRISTINA MOREIRA NEVES - Assessor Administrativo / UIE/AT - 29/05/2023 às 14:43:39. Documento Nº: 74134204-7180 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=74134204-7180>



CEETEPSCD2023100052

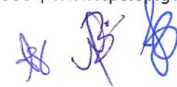


**Administração Central**

10	<b>Damo Engenharia e Construções Ltda</b>	20.336.669,00	9,05%	20.336.669,00
11	<b>CLD – Construtora Laços Detetores e Eletrônica Ltda</b>	20.437.917,40	8,60%	20.437.917,40
12	<b>Teto Construtora S/A</b>	20.916.997,19	6,46%	20.916.997,19
13	<b>Construdaher Construções e Serviços Ltda</b>	21.496.999,33	3,86%	21.496.999,33
14	<b>Construtora Itajaí Ltda</b>	21.697.139,93	2,97%	21.697.139,93
15	<b>GG Ribeirão Construções LTDA – EPP</b>	22.167.147,85	0,87%	22.167.147,85
16	<b>Macor Engenharia, Construções e Comércio Ltda</b>	22.279.989,44	0,36%	22.279.989,44
17	<b>Scopus Construtora &amp; Incorporadora Ltda</b>	22.308.001,68	0,24%	22.308.001,68
18	<b>MKM Engenharia, Construções e Comércio Eireli</b>	22.424.665,63	-0,28%	22.424.665,63

Outrossim, a respeito da Classificação das Propostas, foram considerados os preços unitários totalizados, nos termos do item 7.2.1 do Edital. Por conseguinte, para efeito do disposto no parágrafo 12, do artigo 48 da Lei Federal 8.666/1993, esta Comissão verificou que os preços ofertados pelas empresas classificadas são superiores a 50% (cinquenta por cento) do respectivo valor orçado pelo CEETEPS, bem como superiores a 70% (setenta por cento) da média aritmética dos valores das propostas. Nesta esteira, constatou-se a exequibilidade dos preços ofertados por todas as empresas, conforme legislação vigente. Verificou-se, ainda, que não haverá a necessidade de apresentação de garantia adicional, nos termos exigidos no § 2º do artigo 48, da Lei Federal nº 8.666/93. Cabe, ainda, registrar que, nos termos do § 2º do artigo 45 da Lei 123/2006, não haverá o exercício do direito de preferência, porquanto a primeira classificada declarou, nos termos do edital (com a apresentação dos devidos documentos) que é M.E., sendo, dessa forma, a melhor oferta inicial apresentada por licitante nas condições estabelecidas pela referida norma legal. Por fim, a Comissão Julgadora determinou a publicação do resultado desse julgamento no Diário Oficial do Estado de São Paulo, facultando aos interessados o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, estabelecidos na alínea "b", inciso I do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993. Não havendo a interposição de recurso administrativo, fica designada a data de 06/06/2023 às 10h30min, na Sala de Reunião do 04º andar da sede da Administração Central do CEETEPS, para o prosseguimento do certame com a abertura do Envelope nº 2 - Habilitação das três primeiras empresas classificadas, nos termos da Lei 13.121/2008. Nada mais havendo a acrescentar, foi por mim, Tereza Cristina Gonçalves de Sousa - Presidente desta Comissão Especial de Licitação - lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Rua dos Andradas, 140 | Santa Ifigênia | 01208-000 | São Paulo – SP  
Tel.: +55 11 3324-3300 | www.cps.sp.gov.br

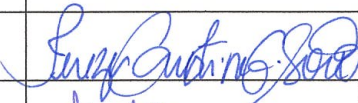
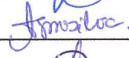

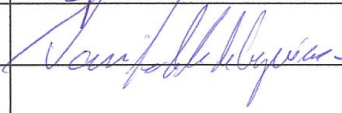


Assinado com senha por TEREZA CRISTINA GONCALVES DE SOUSA - Assessor Técnico Administrativo III / UIE/AT - 29/05/2023 às 16:16:42, MAYRA BENFATO - Assessor Técnico Administrativo III / UIE/AT - 30/05/2023 às 09:45:52, DANILO RIBEIRO DE AGUIAR - Assessor Técnico Administrativo II / UIE/DE/DOO - 30/05/2023 às 15:50:11, AGDA AQUILINO DE MOURA SILVA - Assessor Técnico Administrativo II / UIE/AT - 31/05/2023 às 11:02:52 e GILBERTO DE OLIVEIRA - Especialista em Planejamento Educacional e Obras e Gestão / UIE/DE/DOB - 31/05/2023 às 11:10:29. Autenticado com senha por CRISTINA MOREIRA NEVES - Assessor Administrativo / UIE/AT - 29/05/2023 às 14:43:39. Documento Nº: 74134204-7180 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=74134204-7180>



CEETEPSDC|2023100052

Administração Central

		ASSINATURAS
TEREZA CRISTINA G. DE SOUSA	PRESIDENTE	
AGDA AQUILINO M. SILVA	MEMBRO	
MAYRA BENFATO	MEMBRO	
DANILO RIBEIRO DE AGUIAR	MEMBRO	
GILBERTO DE OLIVEIRA	MEMBRO	

Rua dos Andradas, 140 | Santa Ifigênia | 01208-000 | São Paulo - SP  
Tel.: +55 11 3324-3300 | www.cps.sp.gov.br

Assinado com senha por TEREZA CRISTINA GONCALVES DE SOUSA - Assessor Técnico Administrativo III / UIE/AT - 29/05/2023 às 16:16:42, MAYRA BENFATO - Assessor Técnico Administrativo III / UIE/AT - 30/05/2023 às 09:45:52, DANILO RIBEIRO DE AGUIAR - Assessor Técnico Administrativo II / UIE/DE/DOO - 30/05/2023 às 15:50:11, AGDA AQUILINO DE MOURA SILVA - Assessor Técnico Administrativo II / UIE/AT - 31/05/2023 às 11:02:52 e GILBERTO DE OLIVEIRA - Especialista em Planejamento Educacional e Obras e Gestão / UIE/DE/DOB - 31/05/2023 às 11:10:29. Autenticado com senha por CRISTINA MOREIRA NEVES - Assessor Administrativo / UIE/AT - 29/05/2023 às 14:43:39. Documento Nº: 74134204-7180 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=74134204-7180>



CEETEPSPDC|2023|100052